

ATO ADMINISTRATIVO Nº 8 /2022

“Designa servidora para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 7/2022 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no Contrato Administrativo nº 7/2022.

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal Daniele dos Santos Barbosa, CPF 298.268.858.19, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 7/2022 nos termos do disposto na cláusula 7.2.3, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento dos itens/por menor preço adiante, quais sejam:

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | QUANT. | UNID. |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|
| 01 | Toner 540A, compatível para impressora HP COLOR LASERJET CP1215, destinado à Secretaria Geral. | 10 | UNIDADE |
| 02 | Toner 541A, compatível para impressora HP COLOR LASERJET CP1215, destinado à Secretaria Geral. | 10 | UNIDADE |
| 03 | Toner 542A, compatível para impressora HP COLOR LASERJET CP1215, destinado à Secretaria Geral. | 10 | UNIDADE |
| 04 | Toner 543A, compatível para impressora HP COLOR LASERJET CP1215, destinado à Secretaria Geral. | 10 | UNIDADE |
| 05 | Toner 435A compatível para impressora HP LASERJET. | 10 | UNIDADE |
| 06 | Toner HR CE 285AC compatível para impressora HP LASERJET M1132, destinado para Secretaria Geral da Câmara. | 06 | UNIDADE |
| 07 | Toner 2612A, compatível para impressora HP JET 1018, destinado a Secretaria de Finanças da Câmara Municipal. | 10 | UNIDADE |
| 08 | Toner WC 3550, compatível para maquina de Xerox WORKCENTRE 3550. | 10 | UNIDADE |
| 09 | PAPEL SULFITE A4 A4 75G/M² 210 MM X 297MM branco, alcalino com 100% de celulose de eucalipto, com superfície de alta resistência, inclusive para equipamentos de alta velocidade, CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FLS. Embalado e cortado de forma original de fábrica contra umidade. Deverá apresentar qualidade de impressão e de cópia, sem ocorrência de problemas como atolamento do papel na impressora, desgaste de material, e/ou danos aos equipamentos. Deve conter o selo que garanta o manejo florestal em prol a conservação ambiental e o desenvolvimento sustentável das floresta (ex: FSC, Ceflor). | 15 | CAIXAS |

Art. 2º A servidora designada deverá observar os dispositivos contratuais e exigências constantes do contrato e, acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos produtos e tudo quanto for atinente ao citado contrato.

Art.3º Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 11 de novembro de 2022.

LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA
PRESIDENTE